

Ofício nº 572/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 988/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFC2-D8D3-1ECA-6761

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 02/12/2025 16:51:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/EFC2-D8D3-1ECA-6761>

Memorando 2- 34.116/2025

De: Douglas B. - SCTI-DPT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2025 às 17:06:18

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SCTI, SCTI-DPT

req 988

**Ao Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 988/2025 – Parque da Pedreira

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Requerimento nº 988/2025**, de autoria do Vereador **Rodrigo José Correia – União Brasil**, que solicita a instalação de câmeras de monitoramento e a contratação de vigia para o **Parque da Pedreira**, informamos, **no que se refere especificamente às câmeras**, o que segue:

1. **Cobertura atual nas proximidades do Parque da Pedreira**
 - Há **01 (uma) câmera speed dome** e **02 (duas) câmeras fixas** instaladas a aproximadamente 150 metros do parque, nas coordenadas **26°1507"S 52°4227"W**.
 - A **speed dome** possui **alcance óptico de zoom de aproximadamente 2 km**, permitindo **posicionamento/ajuste de patrulha** para eventos e reforço de cobertura, além do **monitoramento pontual já realizado** no entorno.
2. **Ponto previsto adicional (planejamento)**
 - Consta no planejamento a **instalação de uma câmera LPR (leitura automática de placas) + 02 (duas) fixas** na **Rua Ivaí**, a cerca de **800 metros** do local, nas coordenadas **26°1506"S 52°4147"W**. Esse conjunto ampliará a malha de vigilância e os recursos de investigação no raio de influência do parque.
3. **Avaliação de novo conjunto específico para o Parque da Pedreira**
 - Reconhecemos a **relevância** de um **novo ponto dedicado** ao Parque da Pedreira. Assim, **a demanda será pautada junto às forças de segurança para priorização técnica ao término da etapa de instalação dos pontos atualmente contratados**, observando critérios de cobertura, infraestrutura e integração à rede.

Quanto ao **pedido de contratação de vigia**, o tema será **encaminhado ao setor competente** para análise administrativa e de pessoal.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e para alinhar, em conjunto com as forças de segurança, eventuais ajustes finos de enquadramento das câmeras existentes a fim de otimizar a cobertura do parque.

Atenciosamente,

—
Douglas Henrique Batista
Diretor do Parque Tecnológico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B092-B8E2-0F12-1726

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSICLEI CALDATO DALAGNOL (CPF 025.XXX.XXX-06) em 13/11/2025 17:07:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B092-B8E2-0F12-1726>